

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS  
Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial  
cartorio.carpina@bol.com.br

9

### CERTIDÃO Nº 13465 DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Matrícula 20234

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

**Dados do Imóvel:** Terreno Urbano designado área "03-D", desmembrada do Terreno Urbano lembrado dos Lotes 20, 21, 22 e 23, da Quadra "D" do Hindemburgo Borba, Bairro São José, nesta Cidade, medindo 7,00m de frente e de fundos, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, totalizando 140,00m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente, com a Via Local 03, pelos fundos, com o Lote 18, pelo lado direito, com à área desmembrada designada 04-D e pelo lado esquerdo, com à área desmembrada designada 02-D.

**Dados do Proprietário:** J.F DE A. BORBA EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES EPP, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 21.438.876/0001-94, com sede à Rua Martinho Francisco nº 620, Bairro Cajá, Carpina/PE; Representado neste ato por JOÃO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BORBA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de identidade de nº 201.021 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.170.844-72, residente e domiciliado à Rua Martins Francisco, nº 620, Cajá, Fazenda Genipapo, Carpina-PE.

**Registro Anterior:** Matrícula 20231.

**R-1 - 20234** - Em, 05 de Março de 2015. Registrei sob o numero de ordem 35203, o **desmembramento do Terreno Urbano lembrado dos Lotes 20, 21, 22 e 23, da Quadra "D" do Loteamento Hindemburgo Borba, nesta Cidade**, objeto da matricula 20231, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC-PE, estando a referida matricula aberta em virtude do principio da unitariedade, previsto no Art. 863, inciso VII, do Provimento nº 20/2009 do CGJ/PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 3765449. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar.

**AV-2 - 20234** - Em, 08 de Abril de 2015. Averi sob o nº de ordem 35382, a edificação da **casa Residencial, situada na área desmembrada "03-D" resultante do lembramento dos Lotes nº 20, 21, 22 e 23 da Quadra "D" do Loteamento Hindemburgo Borba, Bairro São José, nesta Cidade**, apresentando as seguintes características: construção em alvenaria. Coberta: em laje. Aberturas: em portas e janelas. Piso: cerâmico. Cômodos: terraço, sala, cozinha, área de serviço, 03 quartos, w.c social, com 60,23m<sup>2</sup> de área total construída e 140,00m<sup>2</sup> de terreno próprio, conforme os documentos hábeis apresentados: requerimento assinado pela parte, Habite-se nº 032/2015, expedido em 06/02/2015, Alvará de Licença de construção, nº 046/2015, expedido em 06/01/2015, pela Prefeitura Municipal do Carpina-PE e planta baixa assinada pelo responsável técnico José Guinaldo Basto Meireles, CREA-PE nº

20960-D, ART nº 194646122014. CND/INSS nº 000822015-88888395. Recolhida a TSNR conforme Guia 3930582. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, averbei.

**R-3 - 20234** - Em, 03 de dezembro de 2015. Registrei sob o nº de ordem 36614, o **Contrato Particular de Compra e Venda Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida Recursos FGTS** - nº 8.5555.355393-8 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 30 de novembro de 2015; no valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais); Recursos já pago em moeda corrente R\$ 11.352,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 7.948,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 77.200,00; figurando como transmitente: J. F DE A. BORBA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES EPP, CNPJ 21.438.876/0001-94, SITA NA Rua Martinho Francisco, 620, Cajá, Carpina-PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 4964687. Carpina, 03 de dezembro de 2015. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): DOUGLLAS DAYVISSON DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1991, aux. escritório e assemelhados, RG de nº 8541710 SDS-PE em 05/05/2018 e CPF de nº 099.653.574-80, residente e domiciliado na Rua Severino Bione, 65, A, Santa Cruz em Carpina-PE e **JOZELMA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 12/09/1979, empregada domestica, RG de nº 8630181 SDS-PE em 18/09/2008 e do CPF de nº 097.602.584-12, residente e domiciliada na Rua Severino Bione, 65, A, Santa Cruz em Carpina-PE.

**R-4 - 20234** - Em, 03 de dezembro de 2015. Registrei sob o nº de ordem 36614, a **Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento** do contrato nº 8.5555.355393-8, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS; Valor da operação R\$ 85.148,00; Valor da dívida R\$ 77.200,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 96.500,00; Sistema de Amortização PRICE. Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros (%) nominal 5,0000; Efetiva 5,1163; Encargo Inicial - prestação (a+j) R\$ 414,42; taxa de administração R\$ 0,00; FGhab R\$ 8,82; total R\$ 423,24; Vencimento do 1º encargo mensal e Época de reajuste dos encargos, em conformidade com o disposto contido no item 4 do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes **DOUGLLAS DAYVISSON DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1991, aux. escritório e assemelhados, RG de n 8541710 SDS-PE em 05/05/2018 e CPF de nº 099.653.574-80, residente e domiciliado na Rua Severino Bione, 65, A, Santa Cruz em Carpina-PE e **JOZELMA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, nascida em 12/09/1979, empregada domestica, RG de nº 8630181 SDS-PE em 18/09/2008 e do CPF de nº 097.602.584-12, residente e domiciliada na Rua Severino Bione, 65, A, Santa Cruz em Carpina-PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme Guia 4964687. Carpina, 03 de dezembro de 2015. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-5 - 20234** - Em, 03 de dezembro de 2015. Averbei sob o nº de ordem 36614, a **cessão e caução do crédito fiduciário**, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela

AAC 0972017

CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante, prevista no contrato de nº 8.5555.355393-8. Recolhida a TSNR conforme Guia 4964687. Carpina, 03 de dezembro de 2015. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-6 - 20234** - Em 14 de Novembro de 2017. Averbei sob o número de ordem 39752, a **notificação extrajudicial**, solicitada pela CREDMOBILE-GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a DOUGLLAS DAYVISSON DA SILVA CORDEIRO, CPF de nº 099.653.574-80 e JOZELMA FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF de nº 097.602.584-12, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.5555.355393-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 30 de novembro de 2015. E após os procedimentos legais, foram notificados com êxito por todo o conteúdo, os quais bem cientes ficaram e aceitaram a contrafé que lhes ofertei, ficando, portanto o cumprimento satisfatório, na qual a Credora expôs seus direitos de Consolidação de Propriedade caso não houvesse o adimplemento das parcelas devidas a mesma. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 7262965. Carpina, 14 de Novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-7 - 20234** - Em, 14 de novembro de 2017. Averbei sob o número de ordem 39752, a **autorização para cancelamento da propriedade fiduciária** descrita no R-4 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 8.5555.355393-8, no qual, para efeitos de credito imobiliário foi concedido á pessoa de DOUGLLAS DAYVISSON DA SILVA CORDEIRO, CPF de nº 099.653.574-80 e a JOZELMA FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF de nº 097.602.584-12, valor da operação de financiamento R\$ 77.200,00 e valor da Garantia fiduciária R\$ 96.500,00; ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. Recolhida a TSNR conforme Guia n.º 7855196. Carpina, 14 de novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**R-8 - 20234** - Em, 14 de novembro de 2017. Registrei sob o numero de ordem 39752, a **consolidação da propriedade fiduciária** relativa ao imóvel objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.5555.355393-8 firmado em 30/11/2015 com valores atualizados: Valor da operação R\$ 50.000,00 e o Valor Fiscal R\$ 120.000,00 e registrado aqui sob o n.º R-3/AV-5 deste RGI, figurando como transmitente Dougllas Dayvisson Da Silva Cordeiro, CPF de nº 099.653.574-80 e a Jozelma Francisca do Nascimento, CPF de nº 097.602.584-12. Recolhida a TSNR conforme Guia n.º 7855196. Carpina, 14 de novembro de 2017. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

Não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 14 de novembro de 2017, Selo nº 0074807.FKK02201701.04202, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Tabeliã Substituta.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Michele Galdino da Silva  
Tabeliã Substituta

AAC 0972018